

Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" De:	JUNTE-SE _____/_____/_____ VAZ DE LIMA		FL Nº _____ RGL 00269/2008 _____
	Divisão de Ordenamento Legislativo Esta proposição contém _____ assinaturas	EMENDA Nº 642	AO PROJETO DE LEI Nº 0040/2008

Adiciona o Artigo 5º

TEOR
<p>Acrescente-se, onde couber, os seguintes dispositivos:</p> <p>"Artigo - O Poder Executivo enviará a Assembléia Legislativa, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterà:</p> <p>I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano;</p> <p>II – demonstrativo contendo, para cada programa, a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;</p> <p>III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;</p> <p>IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;</p> <p>§ 1º - Para atendimento ao disposto no caput, o registro dos resultados dos respectivos programas serão efetuados no Sistema de Monitoramento de Programas e Ações do PPA - SIMPA.</p> <p>§ 2º - A Assembléia Legislativa terá acesso irrestrito ao Sistema de Monitoramento de Programas e Ações do PPA - SIMPA, para fins de consulta.</p> <p>§ 3º - O Poder Executivo permitirá o acesso, pela Internet, ao resumo das informações constantes do SIMPA, em módulo específico, para fins de consulta pela sociedade civil."</p>

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 00578 - 13/03/2008 15:20:57

AUTOR: Deputado(a) ESTEVAM GALVÃO - DEM

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
<p>Inobstante os louvados propósitos que nortearam o Senhor Governador na elaboração do Plano, entendemos que seu texto deve ser aprimorado para assegurar um melhor acompanhamento dos Programas quanto as suas metas e objetivos durante o período, bem como facilitar a elaboração e discussão dos projetos de leis de diretrizes orçamentárias por esta Casa de leis e por toda a população paulista.</p>